



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2009.  
(publicada no D.O.U. de 02/06/2009)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o disposto no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 6.209, de 18/09/2007, e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo a esta Circular, a lista de entidades autorizadas pela Secretaria de Comércio Exterior a emitir Certificados de Origem no âmbito dos Acordos firmados pelo Brasil na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Art. 2º Informar, ainda, que todas as Entidades listadas nesta Circular devem estar cientes de suas obrigações e sempre observar o disposto nos respectivos Acordos para a emissão dos Certificados de Origem.

Art. 3º Esclarecer que, em caso da não observância do estabelecido no Art. 2º acima citado, as referidas Entidades estarão sujeitas às sanções previstas nos respectivos Acordos, assim como na legislação brasileira.

Art. 4º Revogar a Circular SECEX nº 16, de 26/03/2009, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2009, Seção 1, e retificada em 30/04/2009.

WELBER BARRAL

## ANEXO

Associação Comercial de Porto Alegre (RS) Associação Comercial de Santos (SP) Associação Comercial do Estado do Paraná  
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá (PR)  
Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande (RS)  
Centro de Comércio do Café do Rio de Janeiro Confederação das Associações Comerciais do Brasil  
Confederação Nacional do Comércio  
Federação da Agricultura do Estado do Pará  
Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia  
Federação das Associações Comerciais do Estado de Alagoas Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo Federação das Associações Comerciais do Estado do Ceará  
Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco  
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Mato Grosso  
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro  
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado Paraná  
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito  
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Roraima  
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Tocantins  
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado de Sergipe  
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo  
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Pará  
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás  
Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais  
Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina  
Federação das Associações Empresariais do Maranhão  
Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul  
Federação das Indústrias do Distrito Federal  
Federação das Indústrias do Estado da Bahia  
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba  
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas  
Federação das Indústrias do Estado de Goiás  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco  
Federação das Indústrias do Estado de Rondônia Federação das Indústrias do Estado de Roraima  
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina Federação das Indústrias do Estado de São Paulo  
Federação das Indústrias do Estado de Sergipe  
Federação das Indústrias do Estado do Acre  
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas  
Federação das Indústrias do Estado do Ceará  
Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo  
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão  
Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso  
Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul  
Federação das Indústrias do Estado do Pará  
Federação das Indústrias do Estado do Paraná  
Federação das Indústrias do Estado do Piauí  
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro  
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte  
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul  
Federação do Comércio Atacadista do Estado de Pernambuco  
Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul  
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Amazonas  
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco  
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá

(Fls. 3 da Circular SECEX nº 29, de 29/05/2009).

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais  
Federação do Comércio do Distrito Federal  
Federação do Comércio do Estado da Bahia  
Federação do Comércio do Estado da Paraíba  
Federação do Comércio do Estado de Alagoas  
Federação do Comércio do Estado de Goiás  
Federação do Comércio do Estado de Rondônia  
Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina  
Federação do Comércio do Estado de São Paulo  
Federação do Comércio do Estado de Sergipe  
Federação do Comércio do Estado de Tocantins  
Federação do Comércio do Estado do Acre  
Federação do Comércio do Estado do Ceará  
Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo  
Federação do Comércio do Estado do Maranhão  
Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso  
Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso do Sul  
Federação do Comércio do Estado do Pará  
Federação do Comércio do Estado do Piauí  
Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro  
Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte  
Federação do Comércio do Paraná